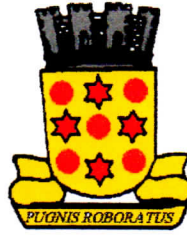


APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Luana Rayce de Lima Moreira
1ª Secretária

Netma Carneiro Cavalcante
2ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 012/2025

Autor: LUANA RAYCE DE LIMA MOREIRA

Assunto: SOLICITA ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE CRIA UM PONTO DE MOTO-TÁXI PARA O DISTRITO DE MATA LIMPA.

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Ex.^a na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.^a Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma providenciar, junto a Secretaria Competente, O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE CRIA UM PONTO DE MOTO-TÁXI PARA O DISTRITO DE MATA LIMPA.

JUSTIFICATIVA:

A criação de um ponto de moto-táxi no distrito é uma medida essencial para melhorar a mobilidade e facilitar o transporte dos moradores, especialmente em áreas com difícil acesso ou distantes do centro urbano. A instalação desse ponto proporcionará uma opção de transporte rápida, segura e acessível, atendendo à demanda crescente por alternativas de deslocamento. Além disso, a regulamentação do serviço de moto-táxi garantirá maior organização e segurança tanto para os passageiros quanto para os condutores, evitando transporte clandestino e oferecendo uma opção de transporte regularizada. Com isso, a medida contribui para o desenvolvimento local, gerando emprego e melhorando a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, espero contar com a compreensão dos nobres Vereadores desta Casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita neste pleito.

Sala das Sessões, 16 de Janeiro de 2025.

Luana Rayce de Lima Moreira
LUANA RAYCE DE LIMA MOREIRA
Vereadora

RECEBIDO

EM 12/01/25
Vista [assinatura]

00 30:31